



Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO VII – NÚMERO X – SETEMBRO DE 2009



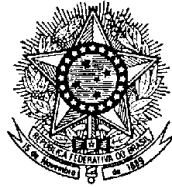
Ministério do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS.....	1
SEM PUBLICAÇÃO.....	1
SEÇÃO II – ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
PORTARIA JBRJ Nº 059/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009.....	1
PORTARIA JBRJ Nº 060/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009.....	1
PORTARIA JBRJ Nº 061/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009.....	2
PORTARIA JBRJ Nº 081/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009.....	2
PORTARIA JBRJ Nº 098/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.....	4
PORTARIA JBRJ Nº 119/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.....	6
ANEXO PORTARIA JBRJ 119/2009.....	7
PORTARIA JBRJ Nº 120/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.....	8
PORTARIA JBRJ Nº 121/2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.....	8
PORTARIA JBRJ Nº 123/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.....	9
PORTARIA JBRJ Nº 124/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.....	9
PORTARIA JBRJ Nº 128/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.....	11
PORTARIA JBRJ Nº 129/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.....	12
PROCESSO 02011.000110/2009-32 - HORÁRIO ESPECIAL.....	13
PROCESSO 02011.000204/2009-64 – EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	13
PROCESSO 02011.000262/2009-24 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO	14
PROCESSO 02011.000414/2009-80 - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 007/2009.....	14
PROCESSO 02011.000476/2009-64 – EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO	14
PROCESSO 02011.000482/2009-94 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 035/2009.....	15
PROCESSO 02011.000504/2009-71 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO	16
PROCESSO 02011.000513/2009-61 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 041/2009.....	16
PROCESSO 02011.000552/2009-96 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 043/2009.....	17
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	17



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS

SEM PUBLICAÇÃO

SEÇÃO II – ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA JBRJ Nº 059/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EMERSON CORDEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1336124, CPF nº 080.237.587-13, da função gratificada FG-1, da Diretoria de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 060/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VICENTE MOREIRA CONTI, matrícula SIAPE nº 0685789, CPF nº 375.633.007-91, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Escola Nacional de Botânica Tropical deste Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Nomear EMERSON CORDEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1336124, CPF nº 080.237.587-13, para exercer o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 061/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THATI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1359413, CPF nº 085.764.707-56, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Presidência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Nomear VICENTE MOREIRA CONTI, matrícula SIAPE nº 0685789, CPF nº 375.633.007-91, para exercer o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 081/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2008, e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

Considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 007/2009, firmada com a empresa Editora Progressiva Ltda, CNPJ no 04772585/0001-19 cujo objeto é a confecção da revista científica "Rodriguésia", Processo JBRJ nº 02011.000088/2009-74.

Considerando as disposições contidas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto no 3.931, de 19 de setembro de 2001, e no Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005.

Considerando o disposto no art. 58, III e no art. 67, caput e parágrafos da Lei nº 8.666/93;

Considerando a Portaria JBRJ nº 065/2008, de 30 de junho de 2008.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SUINDARA RODRIGUES NEY, Matrícula SIAPE nº 1358829 para desempenhar as atividades de gestor da Ata de Registro de preços JBRJ nº 007/2009 pelo Serviço de Recursos Materiais/Diretoria de Gestão, cabendo-lhe especificamente, sem prejuízo das atribuições previstas na Portaria JBRJ nº 065/2008 e em outros atos normativos correlatos:

I – elaborar minuta do instrumento de registro de preço respectivo e encaminhá-lo à tramitação de praxe que precede sua assinatura pela autoridade competente, de acordo com o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o mesmo se aplicando quanto a sua readequação, cancelamento e afins;

II – providenciar junto à entidade registrada, se for o caso, a prestação da garantia contratual ;

III – acompanhar os prazos de validade da Ata para providenciar, em tempo hábil, a sua readequação ou cancelamento, dependendo do caso;

IV – aplicar eventuais sanções administrativas à entidade registrada em face da inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, ou oficiar a autoridade competente para que o faça, de acordo com as informações prestadas pelo responsável pela fiscalização do contrato, garantida a prévia defesa nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

V – realizar o controle dos preços registrados adotando todas os atos necessários à administração da presente Ata.

Art. 2º - Designar CARLA MARIA DE MENDONÇA MOLINARI Matrícula SIAPE nº 1358796, desempenhar as atividades de fiscal da Ata de Registro de Preços JBRJ nº 007/2009 sob a orientação do Serviço de Recursos Materiais/Contratos, cabendo-lhe especificamente, sem prejuízo das atribuições previstas na Portaria JBRJ nº 065/2008 e em outros atos normativos correlatos:

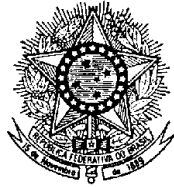
I – fiscalizar a execução da referida Ata junto ao fornecedor, tomando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – atestar a Nota Fiscal de Serviços ou documento equivalente emitido pela entidade fornecedora, a fim de que lhe seja efetuado o pagamento;

III – informar periodicamente ao responsável pela gestão do contrato a situação do fornecimento constante da referida Ata.

IV – apresentar justificativa técnica para a readequação, cancelamento ou qualquer outra providência que deva ser tomada, instruindo os autos do processo administrativo nº 02011.000088/2009-74 com a documentação respectiva;

V - registrar em prontuário individualizado todas as ocorrências relacionadas à execução do contato;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

VI – informar ao responsável pela gestão da Ata, por escrito, a ocorrência de alguma irregularidade na execução da mesma, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas.

Art. 3º – Periodicamente, os responsáveis pela gestão e fiscalização da referida Ata de Registro de Preços se reunirão, em havendo necessidade, para a troca de informações acerca do andamento da execução, lavrando-se a ata de registro respectiva que deverá ser juntada aos autos do processo administrativo nº 02011.000088/2009-74.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Diretor de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 098/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

Considerando a necessidade de se atender ao Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

Considerando a Portaria JBRJ nº 074/2009, que atualiza a Comissão Permanente da A3P/JBRJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Coleta Seletiva Solidária no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – CCSS/JBRJ, conforme o previsto no Decreto nº. 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo coordenar a implantação da coleta seletiva no órgão e estabelecer o relacionamento do mesmo com as associações e cooperativas de catadores, bem como supervisionar e acompanhar todas as etapas do processo.

Art. 3º - A CCSS será composta pelos seguintes setores do JBRJ, conforme se segue:

I – Presidência: ocupante da atribuição de Coordenador da Comissão Permanente da A3P/JBRJ.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

II- Diretoria de Ambiente e Tecnologia:

- a) representante da Conservação da Área Verde - Arboreto e suplente;
- b) representante do Núcleo de Educação Ambiental.

III - Diretoria de Gestão:

- a) responsável pela Coordenação de Recursos Logísticos;
- b) representante da Coordenação de Planejamento;
- c) representante da Coordenação de Restauração, Obras e Manutenção;
- d) responsável por Contratos;
- e) ocupantes da função de fiscal de Contrato das Lanchonetes.

IV – Diretorias de Pesquisa Científica e Escola Nacional de Botânica Tropical: um representante de cada Diretoria.

§ 1º: A coordenação da CCSS ficará a cargo da representação da Diretoria de Gestão.

§ 2º: Os servidores que comporão a CCSS serão nominalmente designados por portaria específica.

Art. 4º - A convite de qualquer dos membros, poderão participar das reuniões da Comissão, como ouvintes ou orientadores, outros servidores ou profissionais, desde que assim autorizado pelo Coordenador.

Art. 5º - À CCSS/JBRJ caberá:

- I - elaborar o diagnóstico dos resíduos gerados nos escritórios e arboreto do JBRJ;
- II - realizar o planejamento para implantação da coleta seletiva;
- III - coordenar a coleta seletiva de resíduos recicláveis no JBRJ;

IV - estabelecer o contato e intercâmbio do JBRJ com associações e cooperativas de catadores participantes, em todas as etapas do processo;

V - promover a sensibilização de todos os envolvidos;

VI - monitorar e avaliar todo o processo;

VII - divulgar os resultados na intranet.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º - A Comissão elaborará e encaminhará ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis, relatório semestral de avaliação, em formulário próprio.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 119/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e a Portaria Ministerial nº 379, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Subdelegar ao Chefe de Gabinete Substituto competência para a prática dos atos arrolados nos incisos do artigo 1º da Portaria JBRJ nº 156/2006, de 30 de agosto de 2006, sem prejuízo da delegação prevista na citada Portaria.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO PORTARIA JBRJ 119/2009

	 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro Rua Jardim Botânico, nº 1008 – CEP: 22.460-170 – Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 3204-1200 AUTORIZAÇÃO
Número do Processo Administrativo:	Data:
Nome do Requerente: Carteira de Identidade:	CPF:
Endereço Completo:	
<p>Pela presente, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, criada pela Lei nº 10.316 de 06 de dezembro de 2001, CNPJ nº 04.936.616/0001-20, com sede na Rua Jardim Botânico 1008, Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado pelo seu Diretor de Ambiente e Tecnologia, Sr. Guido Gelli, AUTORIZA o(a) Requerente acima qualificado a efetuar os reparos solicitados no imóvel _____ acima descrito, compreendendo _____ o seguinte: _____, conform e laudo técnico em anexo, não estando autorizado qualquer acréscimo de área construída, restringindo-se os reparos somente ao que foi autorizado, objeto do processo administrativo em epígrafe.</p> <p>A presente Autorização possui validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada mediante solicitação por igual período.</p> <p>Fica autorizada somente a entrada do material abaixo relacionado, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.</p>	
Procuradoria Federal: Possui Ação de Reintegração de Posse sim não	
Número do Processo:	Vara ou Turma:
Rio de Janeiro, de de 2009.	
Assinatura do Diretor de Ambiente e Tecnologia do JBRJ	De acordo com os termos desta autorização Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA JBRJ Nº 120/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar IVAN MOREIRA MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0686247, CPF 497.989.607-34, da Função Gratificada FG-1, da Diretoria de Ambiente e Tecnologia do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 121/2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003.

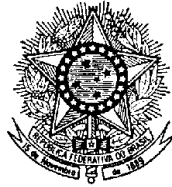
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária Integral com direito à Paridade Total, ao servidor Ivan Moreira Mourão, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0686247, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, com base na fundamentação legal da Constituição Federal de 1988 - art. 40, inciso III, alínea “a”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 combinado com o art.186, inciso III, alínea “a” da Lei 8.112/90 .

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA JBRJ Nº 123/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003.

Considerando a Portaria JBRJ nº 159/2008, de 31 de dezembro de 2008, que altera as atribuições e composição dos membros da Câmara de Extensão da Escola Nacional de Botânica Tropical – ENBT;

Considerando a Portaria JBRJ nº 038/2009, de 17 de março de 2009, que designa servidores do JBRJ para o exercício de mandato de dois anos como membros da referida Câmara de Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar DÉLIO NOEL DE CARVALHO da função de representante da Diretoria de Gestão na Câmara de Extensão da Escola Nacional de Botânica Tropical.

Art. 2º - Designar o servidor MARCO GONZALEZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0361581, para a referida representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 124/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2008, e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário anual de bens móveis do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, relativo ao exercício de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão específica para realização de inventário físico e contábil dos bens móveis do JBRJ:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

I - MARIA FERNANDA DE SOUZA LAVANDEIRA – Matrícula SIAPE nº 1358791, representante da Diretoria de Gestão/CRL/Patrimônio – Presidente;

II - MARCOS LUIZ BARRETO DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 0686273, representante da Diretoria de Gestão/CRL/Patrimônio;

III - NATANAEL DUARTE PINTO – Matrícula SIAPE nº 0686353, representante da Diretoria de Gestão/CRL/Patrimônio;

IV - FERNANDO CÉSAR MACHADO - Matrícula SIAPE nº 1358719, representante da Diretoria de Gestão/CRL/ASG;

V - GUILHERME DA COSTA GARCIA - Matrícula SIAPE nº 1577477, representante da Diretoria de Gestão/Diretoria /CTIC;

VI - GERSON STUMBO MENEZES – Matrícula SIAPE nº 1359380, representante da DIAT/Diretoria/Coordenação de Conservação da Área Verde/Centro de Visitantes/Acervo e Memória, Paisagismo e Laboratório de Fitossanidade;

VII - JOÃO CARLOS DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 0686252, representante da DIAT/Centro Sócio-Ambiental;

VIII - JOCELINO MACHADO – Matrícula SIAPE nº 0686253, representante da DIAT/Máquinas Agrícolas;

IX - LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula SIAPE nº 1703168, representante da DIAT/Diretoria/Coordenação de Conservação da Área Verde/Centro de Visitantes/Acervo e Memória, Paisagismo e Laboratório de Fitossanidade;

X - RICARDO CARNEIRO DA CUNHA REIS – Matrícula SIAPE nº 1308616, representante da DIAT/Coordenação de Coleções Vivas/Orquidário, Bromeliário e Curadoria;

XI - SHEILA BRAGA VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0679812, representante da DIAT/Diretoria/Coordenação de Conservação da Área Verde/Centro de Visitantes/Acervo e Memória, Paisagismo e Laboratório de Fitossanidade;

XII - VANDERLEI CARVALHO RODINSKY – Matrícula SIAPE nº 1358779, representante da DIAT/Coordenação de Coleções Vivas / Horto;

XIII - YARA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO – Matrícula SIAPE nº 0686301, representante da DIAT/Coordenação de Coleções Vivas/Plantas Medicinais;

XIV - ALBERTO ANDRÉ ALBERNAZ SOARES DA CUNHA – Matrícula SIAPE nº 1358763, representante da DIPEQ/Informática;

XV - ELAINE ZÓZIMO DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 1358803, representante da DIPEQ/Laboratório de Botânica Estrutural;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

XVI - MARINA DE JESUS FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 1358802, representante da DIPEQ/Laboratório de Sementes;

XVII - PAULO ROGÉRIO FERREIRA DIAS – Matrícula SIAPE nº 0686286, representante da DIPEQ/Laboratório de Biologia Molecular;

XVIII - LUIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO – Matrícula SIAPE nº 0686263, representante da DIPEQ/Herbário;

XIX - MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAULA -Matrícula SIAPE nº 0686354, representante da DIPEQ/Biblioteca Barbosa Rodrigues;

XX - CARLA BEATRIZ DUARTE DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 1724131, representante do Gabinete da Presidência;

XXI - LUCIANA OERTEL LANCELLOTTI – Matrícula SIAPE nº 1342204, representante do Gabinete da Presidência;

XXII - CATARINA ANGELA CAPURRO DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1576675, representante da Escola Nacional de Botânica Tropical.

Art. 2º – O prazo para encerramento das atividades e apresentação dos relatórios será o dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 128/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados de acordo com a fundamentação legal e as instruções constantes dos respectivos processos relacionados abaixo:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Fundamentação Legal</i>	<i>Processo nº</i>
<i>Deuta Silva Gomes Giglio</i>	<i>EC 41 art. 2º redutor</i>	<i>02011.000500/2009-94</i>
<i>Geraldo de Jesus Pereira</i>	<i>EC 41 art.40 III A</i>	<i>02011.000017/2009-07</i>
<i>Ricardo Guilherme S. da Motta</i>	<i>EC 41 art.40 III A</i>	<i>02011.000563/2009-94</i>

Art.2º - Estabelecer a concessão do Abono de Permanência a partir do cumprimento dos requisitos para a obtenção do referido benefício, limitado à vigência da EC-41/2003, e condicionada à opção expressa do servidor por permanecer em atividade.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 129/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.658/90, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, em especial o disposto em seu art. 19.

RESOLVE:

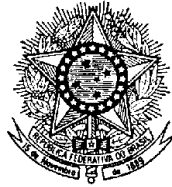
Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Desfazimento de Material no âmbito do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, integrada pelos seguintes servidores:

I – MARIA FERNANDA DE SOUZA LAVANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1358791 (coordenadora);

II – MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES FERRÃO, matrícula SIAPE nº 1002088;

III – MARCOS LUIZ BARRETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0686273.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO 02011.000110/2009-32 - HORÁRIO ESPECIAL

Cancelo, por solicitação do servidor, a autorização de Horário Especial concedida a ELIEZER DE SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1358715, ocupante do cargo de Técnico I-VI, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com base no disposto no artigo 98, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, e observado o que estabelece o artigo 2º do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, bem como a Portaria JBRJ nº 112/2004, de 07 de maio de 2004, de acordo com as informações constantes do Processo JBRJ nº 02011.000110/2009-32 Vol 1.

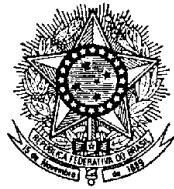
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO 02011.000204/2009-64 - EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS E O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ.

<i>Processo nº</i>	02011.000204/2009-64
<i>Parceiro</i>	<i>Universidade do Rio Grande do Sul</i>
<i>CNPJ</i>	92.969.856/0001-98
<i>Parceiro</i>	<i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>
<i>CNPJ</i>	04.936.616/0001-20
<i>Objeto</i>	<i>O presente convênio tem por objeto a apresentação da exposição “Visões da Terra” no Museu do Meio Ambiente/JBRJ, descrita em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.</i>
<i>Vigência</i>	20/07/2009 a 17/12/2009.
<i>Assinatura</i>	20/07/2009.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 02011.000262/2009-24 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.262/2009-24 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Cultura e Meio Ambiente

OBJETO: Utilização do Espaço Tom Jobim para comercialização de cafés e produtos correlatos nos dias e horários em que sejam realizados eventos culturais no mesmo, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: 10% da arrecadação semanal

VIGÊNCIA: 01/10/2009 à 30/10/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

PELO JBRJ: Liszt B. Vieira

PELO PERMISSIONÁRIO: Paulo Hermanny Jobim

PROCESSO 02011.000414/2009-80 - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 007/2009

PROCESSO JBRJ N° 02011.000414/2009-80

DOADOR: Katia Chalita Mattar

CPF: 335.814.957-91

NOME DO REPRESENTANTE: Katia Chalita Mattar

OBJETO: Doação de um forno de Microondas Consul

CNPJ DO JBRJ 04.936.616/0001-20

NOME DO REPRESENTANTE OFICIAL DA INSTITUIÇÃO:

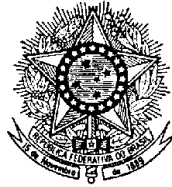
Isabel Morais

PRESIDENTE: LISZT BENJAMIN VIEIRA

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2009

PROCESSO 02011.000476/2009-64 - EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EXPOMUS – EXPOSIÇÕES, MUSEU E PROJETOS CULTURAIS E O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM

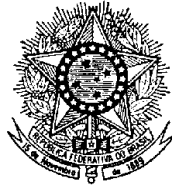


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ.	
<i>Processo n°</i>	02011.000476/2009-64
<i>Parceiro</i>	EXPOMUS – Exposições, Museu e Projetos Culturais
<i>CNPJ</i>	48.874.756/0001-60
<i>Parceiro</i>	<i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>
<i>CNPJ</i>	04.936.616/0001-20
<i>Objeto</i>	<i>Estabelecer a colaboração e cooperação entre o JBRJ e a Expomus para viabilização da implantação do MuMA, através de assessoramento ao desenvolvimento dos programas museológicos descritos na Cláusula Segunda, item “g”, estando a contraprestação vinculada à captação de recursos a partir da aprovação junto à Lei Rouanet, conforme Plano de Trabalho em anexo.</i>
<i>Vigência</i>	15/10/2009 a 15/04/2010.
<i>Assinatura</i>	15/10/2009.

PROCESSO 02011.000482/2009-94 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 035/2009

<p>PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.482/2009-94 Vol 1</p> <p>PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.</p> <p>PERMISSIONÁRIO: Os Seminários de Música Pro Arte</p> <p>OBJETO: Utilização do Gramado do Centro de Visitantes para realização do espetáculo K-Ximbinho pelos Flautistas da Pró Arte, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.</p> <p>VALOR: Gratuita, de acordo com a portaria JBRJ nº 089/2004</p> <p>VIGÊNCIA: 07/11/2009</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 23/09/2009</p> <p>PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti</p> <p>PELO PERMISSIONÁRIO: Viviane Borges Guimarães</p>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 02011.000504/2009-71 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.504/2009-71 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Ministério do Meio Ambiente

OBJETO: Utilização do Salão Multiuso da ENBT para realização da reunião entre o Departamento de Extrativismo do MMA e as agências implementadoras do programa Comunidades Tradicionais, de acordo com parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuito, de acordo com a Portaria JBRJ nº 89/2004

VIGÊNCIA: 09/10/2009

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Alan Ainer Boccato Franco

PROCESSO 02011.000513/2009-61 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 041/2009

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.513/2009-61 Vol. 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Ministério do Meio Ambiente

OBJETO: Utilização do Auditório e do Salão da ENBT para realização do evento Dia do Consumo Sustentável - Um Dia sem Sacolas Plásticas, que inclui o lançamento da campanha "Saco é um Saco", de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuito, de acordo com a portaria JBRJ nº 089/2004

VIGÊNCIA: 15/10/2009

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Paula Ramos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

**PROCESSO 02011.000552/2009-96 - EXTRATO DO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 043/2009**

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.552/2009-96 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda

OBJETO: Utilização da sala multimídia do Centro de Visitantes para exibição do filme "Desenrola", seguida de palestra, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuita, de acordo com a portaria JBRJ 089/2004

VIGÊNCIA: 28/10/2009

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Rosana Svartman

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa decorrente da nomeação de um candidato aprovado no concurso público da carreira de Ciência e Tecnologia deste Instituto de Pesquisas, autorizada pela Portaria MP Nº 364, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2009, na Seção 1, página 76, para o provimento dos cargos autorizados pela Portaria MP Nº 153, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2008, Seção 1, página 105, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A referida despesa ocorrerá por meio do programa de Trabalho 18122075020000033 – Ação Administração da Unidade – Fonte de Recursos:0100/Tesouro – Elemento de Despesa: 319011.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

